





se tornava necessario para regularisar os trabalhos da meza de rondas de Tijucas. Sa não houvesse este motivo, e S. Ex. quizesse, como se pretendia, perseguir este emprego, o que aliás seria contrario aos seus precedentes e ao seu caracter, tol-o-lia oxonerado, e não dado um lugar de importancia.

Quanto ao 3º ponto, ha-tal-er o mesmo jornal em que vem a carta do Sr. Antonio Luiz Ferreira de Mello, para ser plonamente justificada a sua remoção da comarca de S. José.

Não se deve confundir remoção com demissão.

A demissão prova que o empregado ou não é de confiança do administrador, ou prejudica o serviço publico, e uma vez que não seja dada por mera falta de confiança politica, lesa o caracter do funcionario demittido; a remoção porém prova que o administrador ou julgou necessarios em outra localidade os serviços do empregado removido, ou julga que elle não podia bem servir á causa publica na localidade em que se achava.

Está nesta ultima hypothese o Sr. Ferreira de Mello, chefe actual do partido conservador em S. José.

Todos sabem que esta posição acarreta como consequencia inevitavel amizades intimas e inimizades rancorosas, e que não se pôde ser chefe de parcialidade em uma pequena localidade sem estar-se sivado disso que Tocqueville chama espirito de partido que enturva as razões mais sãs, e corrompe os juizes mais rectos.

Assim, pois, por mais intelligente, honesto e justiciero que seja o Sr. Ferreira de Mello, e nada disto lhe negamos, não poderá sempre furtar-se ás exigencias de seus correligionarios, e eis perdida a imparcialidade, primeira condição para exercer-se o sublime e difficil cargo de orgão da justiça publico. Foi por consequente este acto de S. Ex. bem inspirado, e era necessario uma vez que se apresentava requerido o lugar um bacharel em direito a que a lei deu preferencia.

Capacitem-se os nossos adversarios de que o Exm. Sr. Dr. Lourenço é fiel representante da generosa politica do gabinete de 5 de Janeiro que tem provado, não serem os liberaes os perseguidores e demolidores de nossa patria. A outros este infeliz tarafa.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Escrevem-nos de S. José: Costa-nos que na reunião de conservadores que aqui teve lugar apesar de se acharem em numero apenas de 28, inclusive 4 que vieram dessa capital, tratou-se sobre a conveniencia de pleitearem a proxima eleição.

O Sr. João Rozas declarou que se abstinha de dar opinião porque era uma victima illustre.

O Sr. Cotrim (chefe do estado maior da estação naval) aconselhou a abstenção do seu partido no pleito, porque reconhecia no gabinete de 5 de Janeiro moderação e patriotismo.

O Sr. Dr. Manoel Ferreira de Mello (procurador fiscal da fazenda geral) disse que, com o devido respeito, não acompanhava o Sr. Cotrim, porque acima dos interesses da carreira militar estavam os do partido decahido!... que por sua parte faria quanto em si estivesse para pleitear as eleições.

O Sr. Oliveira, coarçando a ausencia do Sr. conego Eloy, disse que se congratulava em ver reunidos os seus amigos ha poucos dividiidos.

Além destes fallaram outros oradores, resolvendo-se a final que se pleiteasse a todo transe a eleição.

Procedente de Napoles ancorou junto á fortaleza de Santa Cruz o aviso de guerra italiano Staffetta, commandado pelo capitão de fragata C. Frigerio Ga-

bazzo. Destina-se a Monteviddo, Lima, Callau, etc.

Sabbado teve lugar o beneficio do actor Coutinho.

O desempenho do drama Dalida, correu regularmente.

O correio expede malas amanhã para todas as cidades, villas e freguesias do norte da provincia, e cidades de S. José, Lages e colonias Angelina e Santa Thezera.

Vapores esperados: Canova, hoje, da côrte. Iapiróbt, idem, da Laguna.

No dia 3 entrou o paquete nacional Rio de Janeiro procedente da côrte. As noticias alcançam a 29 do passado.

Falleceu na côrte o Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, lente da faculdade de medicina.

Sobre o seu enterramento diz a Gazeta de Noticias, de 28:

O DR. DIAS DA CRUZ

Só um homem que gaste a vida por seu paiz, sómente o que se illustre pelo talento e pelo estudo e que se lembre mais dos que padecem do que de si proprio, pôde ter os funeraes que hontem teve o Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz.

Não foi um enterro, foi uma manifestação que honrou a um tempo o morto e o povo fluminense. A mais elevada posição politica, a maior das riquezas, ainda a mais legitimamente ganha, não conseguiram jamais o prestito que adompanhou até o tumulo o medico habil e de vistas castas, o politico leal e intransigente, aquelle homem de saber e caritativo!

Tudo deveu a si o Dr. Dias da Cruz e foi sempre do povo, para o povo e pelo povo. Este pagou-lhe em lagrimas parte e muito pequena do que lhe devia.

A casa de morto encheu-se a mais não poder e dos sahidos ás quatro e meia horas da tarde se eslavaver. Foi este levado á mão deesda a praça do Rio, onde ha muito sabia o povo ter um amigo, até á igreja do Sacramento onde ha poucos annos e por dedicação á idéa democratica cahio ferido e quasi mortalmente o illustre cidadão.

Senhoras em grande numero e homens de todas as gerarchias allumavião de brandos acesos o caminho da morte aquelle que, no caminho da vida, só derramou luzes e beneficios.

Na desordem da dôr caminharam em redor do prestito o presidente do senado, senadores, o primeiro ministro, os ministros do imperio e da marinha, os edis da cidade, os professores de medicina, sacerdotes, jornalistas, advogados, generaes, juizes, os estudantes de medicina, medicos e em turba compacta os amigos modestos e gratos e em maioria os pobres desde aquelle que teve com o que vestir-se de preto até o que só as faces pôde cobrir de luto.

A muito custo poulo o cadaver chegar á igreja, que ahi foi recebido pela irmãdade do Sacramento. Ao penetrar no templo ressoaram as vozes dos sacerdotes e as lamentações da musica. Duraram as orações o espaço de uma hora e ao sahir o cadaver saudou-o com tres descargas uma guarda do 1º batalhão de fuzileiros.

A porta da igreja foi de ver como os estudantes de medicina disputavam carregar o corpo de seu mestre. Conseguiram-no e levaram á mão até a esquina da rua de Lampadosa aonde com bastante trabalho poude afinal ser collocado no carro. Já eram seis horas e um quarto da tarde e apesar da noite já cahida, viam-se ainda as ruas aglomeradas de povo.

No cemiterio oraram o Dr. Medeiros Gomes, e os estudantes Belisario de Souza pelo Instituto dos Academicos, e Campos da Paz pelo Atheneu Academico, e os Srs. Francisco José Antunes e Lourenço Isidoro Corqueira Silva, que

declarou fallar em nome da pobreza da freguesia do Sacramento.

O Dr. Dias da Cruz deixa um exemplo do quanto pôdem a honra e o trabalho, e mereço a dedicação pelo povo. O seu nome é um florão para sua familia que ficou pobre apesar do elle tanto trabalhara.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Lages, nesta provincia, o bacharel Vientto Ferrer de Barros Wanderley de Araujo.

Por decretos de 25 do corrente, do ministerio da guerra, foram transferidos de uns para outros corpos da arma de infantaria os seguintes officiaes:

Para o 14º batalhão: o coronel do 9º Joaquim Cavalcanti do Albuquerque Bello.

Para o 9º batalhão: o tenente-coronel do 13º Americo Antonio Carlos.

Para o 13º batalhão: o tenente-coronel do 18º João Nepomuceno da Silva.

Para o 18º batalhão: o tenente-coronel do 14º João Theodoro Pereira de Mello.

Em 14 do corrente, dirigio-se ás thesourarias de fazenda das provincias a seguinte circular, de que deu-se conhecimento ás repartições do ajudante-general e fiscal e á pagadoria das tropas da côrte:

«Tendo-se impugnado em algumas thesourarias de fazenda, á vista da circular de 1 de Fevereiro do corrente anno, o pagamento da gratificação marcada pela circular de 3 e avisos de 5 e 11 de Março de 1875, para aluguel de criado a officiaes que, embora arrematados, não estão em serviço effectivo de seus corpos, manda Sua Magestade o Imperador, por esta secretaria de estado, declarar ao inspector da thesouraria de fazenda da provincia de... para seu conhecimento e devidos effectos, que a referida gratificação deve ser abonada a todos os officiaes arrematados que sirvam em corpos tambem arrematados, ainda como adidos ou agregados, uma vez que seja por conveniencia do serviço e ordem do governo: porquanto o pensamento da referida circular de 11 de Fevereiro do corrente anno foi dar aquella gratificação aos officiaes em tais circumstancias, com exclusão somente dos que, embora arrematados, se achassem em qualquer serviço fóra dos corpos arrematados, ou em commissão de qualquer corpo especial do exercito.»

Terá lugar, hoje, no theatro Santa Isabel um espectáculo dado pela empresa do Sr. Cossett em beneficio dos orphãos filhos de Francisco Xavier Caldeira, victima da febre amarella que ultimamente assolou a cidade de S. Francisco.

O drama escolhido é a Mãe, do eminente litterato brasileiro José Martiano de Alencar, de saudosissima memoria.

O publico desta capital, estamos convictos, sempre prompto a socorrer os desgraçados que lhe imploram protecção e amparo, não deixará de certo de, mais uma vez, concorrer com o seu obulo para tão justo fim.

NOTICIA MARITIMA

Foi-nos dito pelo commandante Baltha que ás 5 h. 30 m. da tarde de 29 do proximo passado, vindo elle das Torres, no vapor Protepção, avistára á 25º S 04 S do cabo de Santa Martha, um vulto fluctuando e que lhe pareceu ser um casco de navio socebroado, ou troncos de arvores entrelaçadas, o que não pôde averiguar por estar distante do vapor e ser quasi noite.

Ha talvez tres mezes mais ou menos que de bordo do Cervantes se avistou um vulto ao SSO do mesmo cabo de Santa Martha que parecia uma agglomeração de troncos de arvores.

O rio de Araranguá que desagua nestas proximidades, consta-nos não precisar de muito grandes cheias para ar-

rejar grandes troncos de arvores ao mar, e talvez seja um dosso que tenha sido visto por esses navegadores, ou (quem sabe?) algum dos dois hiatos que ha pouco mais de dois mezes sobsostracão em viagem do Araranguá para este porto.

Em todo o caso será prudente que os commandantes que navegou por essas paragens, estejam prevenidos dessas occorrencias para tomarem as suas precauções.

LI-SE NA REFORMA DE 28 DO PASSADO MOTOR INSTANTANEO

E' assim que se denomina um machinismo, que nos parece do grande vantagem pela promptidão e facilidade com que trabalha. Occupa o limitado espaço de 6 pés por 5 do largo, produzindo o movimento por effeito do petroleo, que é conduzido por um tubo para o reservatorio em que se inflamma; notando-se que esse tubo apenas condiz a quantidade do liquido necessario para alimentar a chamma. Offerece ainda esse motor a grande vantagem de trabalhar sómente com a assistencia de uma pessoa qualquer.

O motor instantaneo, que hontem vimos trabalhar na rua Theophilo Ottoni, á convite do Sr. Pedro José Monteiro & Comp. é da força de 5 cavallos, que pode ser elevada a 10 em outros motores de maiores dimensões.

E' um apparelho que mereço ser visto, porquanto, muito interessa á lavoura e industria.

Pende do governo imperial o privilegio de importação e venda no paiz, que requereram os Srs. Pedro José Monteiro & Comp. e Val Pires & Pinto.

Dix o Figueira:

«Para accommodar os estrangeiros que vão vér a exposição, Paris possui 5,500 hotéis comprehendendo 130,000 quartos.»

A 25 de abril, já 112,000 estavam occupados.»

Dix a Gazeta d'Italia que foram presos ultimamente, em Roma, um ex-frades e uma ex-feira, aquelle por abusar das crianças de quem era professor, e esta por andar ainda vestida de freira, mas procedendo em publico como se não fosse freira ou como se ainda estivesse no convento.

O que dirá o Apostolo?

A' PEDIDO

A eleição

Nem o Sr Cotrim é mais capaz para levar a uma solução favoravel á questão de limites, nem actualmente o Sr. Dr. Braga precisa do concurso dos que o combaloram para levar a effecto a sua empresa.

Mais do que o Sr. Cotrim tem trabalhado sobre a questão de limites o Sr. Dr. Mafrá, que tem feito sobre ella estudos, que nunca fará o Sr. Cotrim.

Mais do que fez elle como deputado, em cujo cargo deixou-se vencer pelos deputados do Paraná, que conseguiram o additamento, fez o eminente catharinense conselheiro Silveira de Souza com um simples memorial, pelo qual conseguiu a revogação dos limites provinciaes.

O que faz o Sr. Cotrim? Algumas palavras para ingles vér, já com o arribo pensó de fazer da questão seu cavallo de batalha.

Façamos mais justiça, Sr. Conservante, á peripetacia dos nossos patriotas.

Elles bom vêem que si alguma se pôde recomendar pela questão de limites não é certamente o cato e ca-ati-ato a-culto.

E' uma vergonha, Sr. Conservante, vir dizer a este povo que deito esse candidato para solver a questão de limites quando em duas legislaturas elle não conseguiu ainda pretel-a e compro-metel-a.

O Patriota.

EDITANS

Thesouraria de Foz de Iguaçu De ordem do Illm. Sr. Inspector de publico que esta thesouraria recebe até o dia 12 do corrente a 1 hora da tarde propostas em carta fechada para o fornecimento de azeite de peixe e fio de

algodão aos quartéis e fortalezas desta provincia durante o semestre do Julho a Dezembro do corrente anno.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Santa Catharina, em 1 de Junho de 1878.—João Pamphilo de L. Perreira, 2º escripturario.

Postura

LEI DE 7 DE JUNHO DE 1851

Art. 1.º Em todos os domingos, á novo horas do dia, os fechos ás portas das cazas do negocio, fabricas e officinas do municipio, qual quer que seja a sua natureza ou denominação. Não se admittem meias portas, portanto peço aos Srs. commerciantes desta praça que cumprá á risca a dita postura, não abusando como alguns, que costumão fechar quando muito tres paços. Ollhem que a multa são 500 rs.

Doutor, 3 de Junho de 1878.—O fiscal do 1º districto, Luiz de Souza Fagundes.

Thesouraria Provincial

De ordem do Illm. Sr. Inspector de thesouraria, fago publico que nesta repartiçã, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 10 do corrente mez, a uma hora da tarde, para se junta de fazenda, para o contracto de illuminação publica desta capital por espaço de dois annos, a contar do 1º de Julho proximo futuro á 30 de Junho de 1880.

Secretaria da thesouraria provincial de Santa Catharina, 1º de Junho de 1878.—O 2º escripturario encarregado da secretaria, J. F. Caldeira de Andrade.

Thesouraria Provincial

De ordem do Illm. Sr. Inspector, fago publico que nesta repartiçã recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 20 do corrente mez, a uma hora da tarde, para se junta de fazenda, para o contracto de illuminação publica desta capital por espaço de dois annos, a contar do 1º de Julho proximo futuro á 31 de Dezembro do corrente anno. A tabella e instrução para esta fornecimento acham-se nesta repartiçã e podem ser consultadas pelas interessadas em todas as dias úteis.

Secretaria da thesouraria provincial de Santa Catharina, 1º de Junho de 1878.—O 2º escripturario encarregado da secretaria, João F. Caldeira de Andrade.

Thesouraria Provincial

De ordem do Illm. Sr. Inspector manda fago publico que, nos dias 17, 18 e 19 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, se ha de arrematar em hasta publica, a porta desta repartiçã, o serviço de pagagem do Estreito, entre esta ilha e a terra firme, relativo ao anno financeiro de 1878 á 1879, devendo os concorrentes habilitar-se para esse fim na forma da lei.

Secretaria da thesouraria provincial de Santa Catharina, 3 de Junho de 1878.—João Floriano C. de Andrade, 2º escripturario encarregado da secretaria.

Câmara Municipal

A camara municipal desta capital fago publico, que no dia 25 do corrente mez, ao meio dia, na sala de sessões, serão arrematados em hasta publica a quem mais der, os seguintes rendimentos:

Imposto de 10 % do pouado imposto á venda neste cidade, pelo tempo de um anno a contar do 1º de Julho proximo futuro em diante.

Imposto de alvarjo de pass e condicão, durante o referido anno, devendo o arrematante providenciar a utilisar as condicões prescritas pelo regulamento n. 5059 de 18 de Setembro de 1872.

Alguns das condicões são, 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11 e 12 da praça do mercado, correspondendo ao primeiro anno do anno financeiro proximo futuro.

E para que chegue ao conhecimento de quem couber os affizes e publico e presentia.

Secretaria da camara municipal da cidade de Desterro, 3 de Junho de 1878.—Dr. Duarte Paranhos Sobral, presidente.—Domingos G. de S. Pinheiro, secretario.

Fragua

O Senhor Antonio Augusto da Costa Barrozo, juiz de officio desta cidade de Desterro, capital da provincia de Santa Catharina, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Pelo presente se faz publico que no dia 21 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, a porta de se arrematar, em hasta publica, o serviço de illuminação por tres annos, de oito annos, de dez annos, de quinze annos, de vinte annos, de trinta annos, de quarenta annos, de cinquenta annos, de sessenta annos, de setenta annos, de oitenta annos, de noventa annos, de cem annos, de cento e dez annos, de cento e vinte annos, de cento e trinta annos, de cento e quarenta annos, de cento e cinquenta annos, de cento e sessenta annos, de cento e setenta annos, de cento e oitenta annos, de cento e noventa annos, de duzentos annos, de trezentos annos, de quatrocentos annos, de quinhentos annos, de seiscentos annos, de setecentos annos, de oitocentos annos, de novecentos annos, de mil annos, de mil e cem annos, de mil e duzentos annos, de mil e trezentos annos, de mil e quatrocentos annos, de mil e quinhentos annos, de mil e seiscentos annos, de mil e setecentos annos, de mil e oitocentos annos, de mil e noventa annos, de dois mil annos, de dois mil e cem annos, de dois mil e duzentos annos, de dois mil e trezentos annos, de dois mil e quatrocentos annos, de dois mil e quinhentos annos, de dois mil e seiscentos annos, de dois mil e setecentos annos, de dois mil e oitocentos annos, de dois mil e noventa annos, de tres mil annos, de tres mil e cem annos, de tres mil e duzentos annos, de tres mil e trezentos annos, de tres mil e quatrocentos annos, de tres mil e quinhentos annos, de tres mil e seiscentos annos, de tres mil e setecentos annos, de tres mil e oitocentos annos, de tres mil e noventa annos, de quatro mil annos, de quatro mil e cem annos, de quatro mil e duzentos annos, de quatro mil e trezentos annos, de quatro mil e quatrocentos annos, de quatro mil e quinhentos annos, de quatro mil e seiscentos annos, de quatro mil e setecentos annos, de quatro mil e oitocentos annos, de quatro mil e noventa annos, de cinco mil annos, de cinco mil e cem annos, de cinco mil e duzentos annos, de cinco mil e trezentos annos, de cinco mil e quatrocentos annos, de cinco mil e quinhentos annos, de cinco mil e seiscentos annos, de cinco mil e setecentos annos, de cinco mil e oitocentos annos, de cinco mil e noventa annos, de seis mil annos, de seis mil e cem annos, de seis mil e duzentos annos, de seis mil e trezentos annos, de seis mil e quatrocentos annos, de seis mil e quinhentos annos, de seis mil e seiscentos annos, de seis mil e setecentos annos, de seis mil e oitocentos annos, de seis mil e noventa annos, de sete mil annos, de sete mil e cem annos, de sete mil e duzentos annos, de sete mil e trezentos annos, de sete mil e quatrocentos annos, de sete mil e quinhentos annos, de sete mil e seiscentos annos, de sete mil e setecentos annos, de sete mil e oitocentos annos, de sete mil e noventa annos, de oito mil annos, de oito mil e cem annos, de oito mil e duzentos annos, de oito mil e trezentos annos, de oito mil e quatrocentos annos, de oito mil e quinhentos annos, de oito mil e seiscentos annos, de oito mil e setecentos annos, de oito mil e oitocentos annos, de oito mil e noventa annos, de nove mil annos, de nove mil e cem annos, de nove mil e duzentos annos, de nove mil e trezentos annos, de nove mil e quatrocentos annos, de nove mil e quinhentos annos, de nove mil e seiscentos annos, de nove mil e setecentos annos, de nove mil e oitocentos annos, de nove mil e noventa annos, de dez mil annos, de dez mil e cem annos, de dez mil e duzentos annos, de dez mil e trezentos annos, de dez mil e quatrocentos annos, de dez mil e quinhentos annos, de dez mil e seiscentos annos, de dez mil e setecentos annos, de dez mil e oitocentos annos, de dez mil e noventa annos, de onze mil annos, de onze mil e cem annos, de onze mil e duzentos annos, de onze mil e trezentos annos, de onze mil e quatrocentos annos, de onze mil e quinhentos annos, de onze mil e seiscentos annos, de onze mil e setecentos annos, de onze mil e oitocentos annos, de onze mil e noventa annos, de doze mil annos, de doze mil e cem annos, de doze mil e duzentos annos, de doze mil e trezentos annos, de doze mil e quatrocentos annos, de doze mil e quinhentos annos, de doze mil e seiscentos annos, de doze mil e setecentos annos, de doze mil e oitocentos annos, de doze mil e noventa annos, de treze mil annos, de treze mil e cem annos, de treze mil e duzentos annos, de treze mil e trezentos annos, de treze mil e quatrocentos annos, de treze mil e quinhentos annos, de treze mil e seiscentos annos, de treze mil e setecentos annos, de treze mil e oitocentos annos, de treze mil e noventa annos, de catorze mil annos, de catorze mil e cem annos, de catorze mil e duzentos annos, de catorze mil e trezentos annos, de catorze mil e quatrocentos annos, de catorze mil e quinhentos annos, de catorze mil e seiscentos annos, de catorze mil e setecentos annos, de catorze mil e oitocentos annos, de catorze mil e noventa annos, de quinze mil annos, de quinze mil e cem annos, de quinze mil e duzentos annos, de quinze mil e trezentos annos, de quinze mil e quatrocentos annos, de quinze mil e quinhentos annos, de quinze mil e seiscentos annos, de quinze mil e setecentos annos, de quinze mil e oitocentos annos, de quinze mil e noventa annos, de dezesseis mil annos, de dezesseis mil e cem annos, de dezesseis mil e duzentos annos, de dezesseis mil e trezentos annos, de dezesseis mil e quatrocentos annos, de dezesseis mil e quinhentos annos, de dezesseis mil e seiscentos annos, de dezesseis mil e setecentos annos, de dezesseis mil e oitocentos annos, de dezesseis mil e noventa annos, de dezessete mil annos, de dezessete mil e cem annos, de dezessete mil e duzentos annos, de dezessete mil e trezentos annos, de dezessete mil e quatrocentos annos, de dezessete mil e quinhentos annos, de dezessete mil e seiscentos annos, de dezessete mil e setecentos annos, de dezessete mil e oitocentos annos, de dezessete mil e noventa annos, de dezoito mil annos, de dezoito mil e cem annos, de dezoito mil e duzentos annos, de dezoito mil e trezentos annos, de dezoito mil e quatrocentos annos, de dezoito mil e quinhentos annos, de dezoito mil e seiscentos annos, de dezoito mil e setecentos annos, de dezoito mil e oitocentos annos, de dezoito mil e noventa annos, de dezenove mil annos, de dezenove mil e cem annos, de dezenove mil e duzentos annos, de dezenove mil e trezentos annos, de dezenove mil e quatrocentos annos, de dezenove mil e quinhentos annos, de dezenove mil e seiscentos annos, de dezenove mil e setecentos annos, de dezenove mil e oitocentos annos, de dezenove mil e noventa annos, de vinte mil annos, de vinte mil e cem annos, de vinte mil e duzentos annos, de vinte mil e trezentos annos, de vinte mil e quatrocentos annos, de vinte mil e quinhentos annos, de vinte mil e seiscentos annos, de vinte mil e setecentos annos, de vinte mil e oitocentos annos, de vinte mil e noventa annos, de vinte e um mil annos, de vinte e um mil e cem annos, de vinte e um mil e duzentos annos, de vinte e um mil e trezentos annos, de vinte e um mil e quatrocentos annos, de vinte e um mil e quinhentos annos, de vinte e um mil e seiscentos annos, de vinte e um mil e setecentos annos, de vinte e um mil e oitocentos annos, de vinte e um mil e noventa annos, de vinte e dois mil annos, de vinte e dois mil e cem annos, de vinte e dois mil e duzentos annos, de vinte e dois mil e trezentos annos, de vinte e dois mil e quatrocentos annos, de vinte e dois mil e quinhentos annos, de vinte e dois mil e seiscentos annos, de vinte e dois mil e setecentos annos, de vinte e dois mil e oitocentos annos, de vinte e dois mil e noventa annos, de vinte e tres mil annos, de vinte e tres mil e cem annos, de vinte e tres mil e duzentos annos, de vinte e tres mil e trezentos annos, de vinte e tres mil e quatrocentos annos, de vinte e tres mil e quinhentos annos, de vinte e tres mil e seiscentos annos, de vinte e tres mil e setecentos annos, de vinte e tres mil e oitocentos annos, de vinte e tres mil e noventa annos, de vinte e quatro mil annos, de vinte e quatro mil e cem annos, de vinte e quatro mil e duzentos annos, de vinte e quatro mil e trezentos annos, de vinte e quatro mil e quatrocentos annos, de vinte e quatro mil e quinhentos annos, de vinte e quatro mil e seiscentos annos, de vinte e quatro mil e setecentos annos, de vinte e quatro mil e oitocentos annos, de vinte e quatro mil e noventa annos, de vinte e cinco mil annos, de vinte e cinco mil e cem annos, de vinte e cinco mil e duzentos annos, de vinte e cinco mil e trezentos annos, de vinte e cinco mil e quatrocentos annos, de vinte e cinco mil e quinhentos annos, de vinte e cinco mil e seiscentos annos, de vinte e cinco mil e setecentos annos, de vinte e cinco mil e oitocentos annos, de vinte e cinco mil e noventa annos, de vinte e seis mil annos, de vinte e seis mil e cem annos, de vinte e seis mil e duzentos annos, de vinte e seis mil e trezentos annos, de vinte e seis mil e quatrocentos annos, de vinte e seis mil e quinhentos annos, de vinte e seis mil e seiscentos annos, de vinte e seis mil e setecentos annos, de vinte e seis mil e oitocentos annos, de vinte e seis mil e noventa annos, de vinte e sete mil annos, de vinte e sete mil e cem annos, de vinte e sete mil e duzentos annos, de vinte e sete mil e trezentos annos, de vinte e sete mil e quatrocentos annos, de vinte e sete mil e quinhentos annos, de vinte e sete mil e seiscentos annos, de vinte e sete mil e setecentos annos, de vinte e sete mil e oitocentos annos, de vinte e sete mil e noventa annos, de vinte e oito mil annos, de vinte e oito mil e cem annos, de vinte e oito mil e duzentos annos, de vinte e oito mil e trezentos annos, de vinte e oito mil e quatrocentos annos, de vinte e oito mil e quinhentos annos, de vinte e oito mil e seiscentos annos, de vinte e oito mil e setecentos annos, de vinte e oito mil e oitocentos annos, de vinte e oito mil e noventa annos, de vinte e nove mil annos, de vinte e nove mil e cem annos, de vinte e nove mil e duzentos annos, de vinte e nove mil e trezentos annos, de vinte e nove mil e quatrocentos annos, de vinte e nove mil e quinhentos annos, de vinte e nove mil e seiscentos annos, de vinte e nove mil e setecentos annos, de vinte e nove mil e oitocentos annos, de vinte e nove mil e noventa annos, de trinta mil annos, de trinta mil e cem annos, de trinta mil e duzentos annos, de trinta mil e trezentos annos, de trinta mil e quatrocentos annos, de trinta mil e quinhentos annos, de trinta mil e seiscentos annos, de trinta mil e setecentos annos, de trinta mil e oitocentos annos, de trinta mil e noventa annos, de trinta e um mil annos, de trinta e um mil e cem annos, de trinta e um mil e duzentos annos, de trinta e um mil e trezentos annos, de trinta e um mil e quatrocentos annos, de trinta e um mil e quinhentos annos, de trinta e um mil e seiscentos annos, de trinta e um mil e setecentos annos, de trinta e um mil e oitocentos annos, de trinta e um mil e noventa annos, de trinta e dois mil annos, de trinta e dois mil e cem annos, de trinta e dois mil e duzentos annos, de trinta e dois mil e trezentos annos, de trinta e dois mil e quatrocentos annos, de trinta e dois mil e quinhentos annos, de trinta e dois mil e seiscentos annos, de trinta e dois mil e setecentos annos, de trinta e dois mil e oitocentos annos, de trinta e dois mil e noventa annos, de trinta e tres mil annos, de trinta e tres mil e cem annos, de trinta e tres mil e duzentos annos, de trinta e tres mil e trezentos annos, de trinta e tres mil e quatrocentos annos, de trinta e tres mil e quinhentos annos, de trinta e tres mil e seiscentos annos, de trinta e tres mil e setecentos annos, de trinta e tres mil e oitocentos annos, de trinta e tres mil e noventa annos, de trinta e quatro mil annos, de trinta e quatro mil e cem annos, de trinta e quatro mil e duzentos annos, de trinta e quatro mil e trezentos annos, de trinta e quatro mil e quatrocentos annos, de trinta e quatro mil e quinhentos annos, de trinta e quatro mil e seiscentos annos, de trinta e quatro mil e setecentos annos, de trinta e quatro mil e oitocentos annos, de trinta e quatro mil e noventa annos, de trinta e cinco mil annos, de trinta e cinco mil e cem annos, de trinta e cinco mil e duzentos annos, de trinta e cinco mil e trezentos annos, de trinta e cinco mil e quatrocentos annos, de trinta e cinco mil e quinhentos annos, de trinta e cinco mil e seiscentos annos, de trinta e cinco mil e setecentos annos, de trinta e cinco mil e oitocentos annos, de trinta e cinco mil e noventa annos, de trinta e seis mil annos, de trinta e seis mil e cem annos, de trinta e seis mil e duzentos annos, de trinta e seis mil e trezentos annos, de trinta e seis mil e quatrocentos annos, de trinta e seis mil e quinhentos annos, de trinta e seis mil e seiscentos annos, de trinta e seis mil e setecentos annos, de trinta e seis mil e oitocentos annos, de trinta e seis mil e noventa annos, de trinta e sete mil annos, de trinta e sete mil e cem annos, de trinta e sete mil e duzentos annos, de trinta e sete mil e trezentos annos, de trinta e sete mil e quatrocentos annos, de trinta e sete mil e quinhentos annos, de trinta e sete mil e seiscentos annos, de trinta e sete mil e setecentos annos, de trinta e sete mil e oitocentos annos, de trinta e sete mil e noventa annos, de trinta e oito mil annos, de trinta e oito mil e cem annos, de trinta e oito mil e duzentos annos, de trinta e oito mil e trezentos annos, de trinta e oito mil e quatrocentos annos, de trinta e oito mil e quinhentos annos, de trinta e oito mil e seiscentos annos, de trinta e oito mil e setecentos annos, de trinta e oito mil e oitocentos annos, de trinta e oito mil e noventa annos, de trinta e nove mil annos, de trinta e nove mil e cem annos, de trinta e nove mil e duzentos annos, de trinta e nove mil e trezentos annos, de trinta e nove mil e quatrocentos annos, de trinta e nove mil e quinhentos annos, de trinta e nove mil e seiscentos annos, de trinta e nove mil e setecentos annos, de trinta e nove mil e oitocentos annos, de trinta e nove mil e noventa annos, de quarenta mil annos, de quarenta mil e cem annos, de quarenta mil e duzentos annos, de quarenta mil e trezentos annos, de quarenta mil e quatrocentos annos, de quarenta mil e quinhentos annos, de quarenta mil e seiscentos annos, de quarenta mil e setecentos annos, de quarenta mil e oitocentos annos, de quarenta mil e noventa annos, de quarenta e um mil annos, de quarenta e um mil e

